

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ÁREA SAÚDE - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000090	MICILLA LUZ SALES	RG 20944195 SSPMT MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ÁREA SAÚDE - LUCIARA	<p>Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - - Obs: item do edital : - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.</p>	INDEFERIDO
0000018	YOLANDA OTILIA DA SILVA RODRIGUES DE DEUS	RG 12703778414 ssp MT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ÁREA SAÚDE - LUCIARA	<p>Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital : - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.</p>	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRATOR DE PNEU - CNH "B" OU SUPERIOR) - SECRETARIA DE OBRAS - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000085	MAYRON LUZ BEZERRA	RG 02370857129 sspmt MT	AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRATOR DE PNEU - CNH "B" OU SUPERIOR) - SECRETARIA DE OBRAS - LUCIARA	<p>Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). CABE AINDA DESTACAR QUE O DOCUMENTO APRESENTADO PELO CANDIDATO ESTA ILEGÍVEL.</p> <p>- - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - -</p> <p>Obs: item do edital: - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.</p>	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**
**AUXILIAR DE SALA - CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000007	ALINE MARTINS ROSA	RG 23755016 SSP MT	AUXILIAR DE SALA - CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO
0000034	RAFAELA FERNANDES CARDOSO	RG 6340301 GO MT	AUXILIAR DE SALA - CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO
0000026	YOLANDA OTILIA DA SILVA RODRIGUES DE DEUS	RG 12703778414 ssp MT	AUXILIAR DE SALA - CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****AUXILIAR DE SALA - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000003	ADRIANA AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	RG 20871228 SSP MT	AUXILIAR DE SALA - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA SAÚDE - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000006	ERICK DA SILVA ALVES	RG 19460302793 DETRAN RJ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA SAÚDE - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MONITOR ÔNIBUS) - ÁREA EDUCAÇÃO - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000037	TAINARA GOMES SILVA	RG 28384261 Ssp MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MONITOR ÔNIBUS) - ÁREA EDUCAÇÃO - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, o candidato APRESENTOU A CARTEIRA DE IDENTIDADE, NÃO APRESENTANDO O DOCUMENTO CONFORME O ITEM DO EDITAL 2.8.1 - - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000033	ANDREZA SOUZA LIMA	RG 22858962 SSP MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****AUXILIAR NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000013	FRANCIELLE AGUIAR SANTOS	RG 28384210 SSP MT	AUXILIAR NUTRIÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE PANO - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital : - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****ENFERMEIRO - ÁREA SAÚDE - LUCIARA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VAGA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>RESULTADO</b>
0000002	ANNA CAROLINNE LUZ CRISOSTOMO FARIA	RG 23596805 SESP MT	ENFERMEIRO - ÁREA SAÚDE - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi deferido, Pois Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital.	DEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****INSTRUTOR MUSICAL LOCALIDADE: SEDE - SECRETARIA ASSISTENTE SOCIAL - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000015	BRUNA CARVALHO SCHULZ	RG 1139620932 SSP RS	INSTRUTOR MUSICAL LOCALIDADE: SEDE - SECRETARIA ASSISTENTE SOCIAL - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO****TÉCNICO ADMINISTRATIVO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. LOCALIDADE: SEDE E NA ZONA RURAL - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000063	MARJORIE ADELINY ROQUE RODRIGUES	RG 33952647 ssp MT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EQUIPE VOLANTE DO CRAS. LOCALIDADE: SEDE E NA ZONA RURAL - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital : - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO

**SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ÁREA SAÚDE - LUCIARA**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTO	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000011	JAKLYNNE OLIVEIRA SILVA	RG 2808673-2 Mt MT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ÁREA SAÚDE - LUCIARA	A CANDIDATA ANEXOU UMA FOTO PESSOAL, NÃO ATENDENDO O ITEM 2.8.1 DO EDITAL - - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO
0000012	NAYARA CORDEIRO CORREIA	RG 28358104 SSP MT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ÁREA SAÚDE - LUCIARA	Informamos Que Seu Pedido De Isenção De Taxa De Inscrição Foi Indeferido, Pois Não Atendeu Aos Requisitos Estabelecidos No Edital. Conforme O Item 2.8.1 Do Edital, é NECESSÁRIO PROTOCOLAR, NO SITE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III (PÁGINA 33). - - Obs: modele requerimento de isenção de taxa de inscrição constado na pagina 33 - - Obs: item do edital: - - 2.8.1. O candidato que pretender inscrever-se na condição de hipossuficiente deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e protocolar no site da empresa responsável pelo processo seletivo simplificado o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios para análise, sob pena de indeferimento sumário: - - 1. Número de Identificação Social – NIS – CadÚnico; - 2. Cédula de Identidade, Registro Geral ou Profissional (entidade de classe); - 3. Número do CPF; - 4. Cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste seu Número de Identificação Social – NIS.	INDEFERIDO